



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.310 /

“REVOGA A LEI Nº 8.919, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA MASTER NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.919, de 27 de junho de 2013, que “Autoriza doação de lotes de terreno para ampliação da empresa Master Nutrição Animal Indústria e Comércio Ltda.”.

Art. 2º. Após a lavratura da escritura pública de reversão, cópia deverá ser encaminhada à Câmara Municipal para integrar o Processado Legislativo nº 238/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 138, de 20 / 03 /2019.